



## MUNICÍPIO DE PINHEL

### Aviso n.º 13755/2020

*Sumário:* Projeto de alteração ao Regulamento do Prolongamento de Horário e Componente de Apoio à Família.

#### **Projeto de regulamento do Prolongamento de Horário e Componente de Apoio à Família**

Rui Manuel Saraiva Ventura, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, torna público ao abrigo das competências que lhe são conferidas pela alínea f) do n.º 1, artigo 35.º do Anexo I, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se encontra em fase de apreciação pública, o Projeto de Regulamento de Prolongamento de Horário e Componente de Apoio à Família, aprovado em Reunião Ordinária de 06 de agosto de 2020.

O projeto acima mencionado, está disponível, nas horas normais de expediente, na Loja do Município desta Câmara Municipal de Pinhel e no sítio do Município em ([www.cm-pinhel.pt](http://www.cm-pinhel.pt)) para efeitos de recolha de sugestões de todos os interessados.

A apresentação de sugestões, informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração devem ser formuladas por escrito e enviadas à Câmara Municipal de Pinhel, dirigidas ao Presidente da Câmara, para a morada do Município — Largo Ministro Duarte Pacheco, n.º 8, 6400-358 Pinhel ou por *e-mail*: [cm-pinhel@cm-pinhel.pt](mailto:cm-pinhel@cm-pinhel.pt), durante 30 dias subseqüentes à publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

7 de agosto de 2020. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Saraiva Ventura*.

313478841